

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 14 n.º 32 Especial

Brasília-DF, 24 de agosto de 2006

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE AGOSTO DE 2006. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 118, inciso XIV da Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, resolve:

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 107, 06 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de julho de 2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo Interino

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE AGOSTO DE 2006. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 118, inciso XIV da Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 145, da Lei 8.112/90, resolve:

I – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 108, 06 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 07 de julho de 2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo Interino

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE AGOSTO DE 2006. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIV do artigo 118, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 145, da Lei n.º 8.112/90 e o que consta do Processo n.º 53000.015720/2003-97, resolve:

Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 106, de 06 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço n.º 26, de 07 de julho de 2006.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo Interino

PORTARIA Nº 150, DE 24 DE AGOSTO DE 2006. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 118, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 145 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n.º 53000.003648/2004-36, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir do dia 24 de agosto de 2006, por um período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 109, de 06 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço n.º 26, de 07 de julho de 2006, deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo Interino

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Leonardo Ribeiro Camargos

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br